

Câmara Municipal de Ouro Branco

PORTARIA N° 58 /2024

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO DE
SERVIDORA.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 41, inciso IV, da LOM e considerando o interstício de dois anos de efetivo exercício da servidora abaixo relacionada, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Concede a Progressão à Servidora abaixo relacionada para o seguinte padrão de vencimento:

Luana de Cássia Parreiras Santos – SVE-27

Art 2º Conforme artigo 8º §5º da lei municipal 2.301/2018, os efeitos desta resolução retroagem ao dia 02 de setembro de 2024.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 23 de setembro de 2024

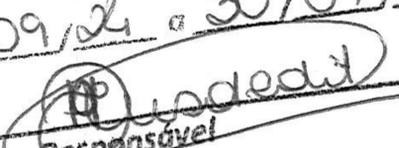

Neymar Magalhães Meireles

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Inscrito no quadro de aviso.

Período: 23/09/24 a 30/09/24


Responsável